

## NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE CURSO

### Diretor de Ensino - Formação

#### 1 – **Carga Horária e Disciplinas**

O Curso é ministrado em 140 h/a, distribuídas entre as seguintes disciplinas:

As disciplinas do Curso de Instrutor de Trânsito, Metodologia de Ensino, Administração Escolar, Psicologia Educacional, Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito e Técnicas de Avaliação.

#### 2 – **Horários**

Fim de Semana: 10 h/a diárias - 02 dias letivos, Sábado e Domingo – das 08h:00min às 18h:00min (com intervalo para almoço)

Será disponibilizado no início do curso o calendário de aulas.

#### 3 – **Frequência**

O **aluno** deverá ter no mínimo 80% de frequência às aulas em cada disciplina, comprovada através de assinatura na lista de presença ou registro em folha de chamada, ou em sistema biométrico.

**Obs.:** O tempo de tolerância para entrada em sala de aula é de 15 minutos, somente no horário de inicial, após será atribuída a falta ao **aluno**.

O **aluno** que não obtiver o mínimo previsto de comparecimento às aulas, será reprovado naquela disciplina.

Caso o **aluno** tenha sido reprovado por falta, em até duas disciplinas, poderá cursá-las em turma subsequente ou paralela, desde que haja vaga, mediante pagamento de matrícula, conforme tabela.

#### 4 – **Avaliações**

Na última aula de cada disciplina será aplicada uma avaliação do aprendizado, o tempo para a realização da avaliação é de 30 minutos. O **aluno** só poderá deixar a sala após 15 minutos do início da avaliação. Os resultados das avaliações serão disponibilizados pela Secretaria em até 48 horas.

**Obs.:** Só poderão realizar as provas os **alunos** que cumpriram a carga horária da disciplina e não tiverem pendências documental e financeira com o CENTEC.

A avaliação tem valor total de 9 (nove) pontos sendo composta por 5 (cinco) questões de múltipla escolha valendo 1,5 ponto cada e 1 (uma) questão dissertativa valendo 1,5 ponto, as questões de múltipla escolha serão de quatro alternativas cada.

O Professor tem a seu critério a distribuição de 1 (um) ponto, levando em conta a participação do aluno nos exercícios propostos, a pontualidade e frequência, a postura e comportamento do aluno e a participação em sala de aula.

Será considerado aprovado o **aluno** que obter no mínimo 7 (sete) pontos em cada disciplina.

Os alunos que não atingiram a pontuação mínima necessária para a aprovação, terão acesso à avaliação realizada 15 minutos antes da realização da avaliação de recuperação.

#### 5 – **Processo de Recuperação**

O **aluno** terá direito de fazer outra avaliação em até 2 disciplinas se não tiver obtido a nota mínima 7 (sete) ou que por algum motivo deixou de fazê-la na data e horário previstos, sendo que o resultado da segunda avaliação será somado ao da primeira e dividido por 2 (dois), o resultado deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Para cada avaliação de recuperação ou fora de época, será cobrado o valor específico conforme tabela.

Caso o **aluno** tenha sido **reprovado** por não atingir a nota mínima, em até duas disciplinas, poderá cursá-las em turma futura, após 60 (sessenta) dias do encerramento da turma que frequentou, devendo para isso efetuar nova matrícula para as tais disciplinas, mediante pagamento de taxa, conforme tabela.



6 – **Conduta do Aluno**

No que diz respeito à disciplina e conduta do **aluno** em sala de aula, será acatada pela Diretoria parecer do professor/instrutor, sendo comprovado que o comportamento e procedimentos do **aluno** afetaram o andamento das aulas, o mesmo será suspenso, ficando sujeito, no que couber, aos itens 3 e 4 desta Norma.

7 – **Outras Considerações**

O candidato ao curso, deverá preencher os seguintes requisitos, para ter sua matrícula devidamente efetivada:  
Ser maior de 21 anos.

Ter concluído o Ensino Superior com a devida colação de grau, em Instituição reconhecida pelo **MEC**.

Ser habilitado a pelo menos 2 anos.

Não ter sofrido penalidade de cassação ou suspensão da CNH, nos últimos 12 meses.

Ter sido aprovado em exame psicológico para fins de administração escolar.

A matrícula no Curso poderá ser **trancada** apenas uma única vez e será solicitada através de **requerimento**, o aluno terá 60 (sessenta) dias para reativá-la, caso contrário ficará sujeito, no que couber, às normas aplicadas aos casos de **desistência**.

Em caso de **desistência** o candidato deverá comunicar a Secretaria com 5 (cinco) dias de antecedência e terá seus valores devidamente ressarcidos, não sendo assim, deverá ser pago 20% (vinte por cento) do valor total do Curso, para cobertura de custos administrativos e de material.

Os pedidos de **transferência** serão analisados pela Secretaria que verificará a disponibilidade de vagas e estão sujeitos a cobrança de taxa conforme tabela.

A turma do referido Curso, **só terá início** se houver no mínimo 20 (vinte) alunos devidamente matriculados, sendo que, em caso de prorrogação ou cancelamento do Curso é responsabilidade do **CENTEC** comunicar os candidatos e avisá-los da medida, com no mínimo 48 horas de antecedência.

O **CENTEC** se obriga a entregar o Certificado de Conclusão do Curso no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de encerramento do mesmo, desde que o **aluno** não possua pendência documental ou de pagamento.

Caso não seja entregue o Certificado de Conclusão do Curso no prazo estipulado, o **CENTEC** se obriga a fazer uma Declaração de Conclusão do Curso, sem custos para o **aluno**.

Caso o **aluno** solicite espontaneamente a Declaração de Conclusão do Curso, antes do prazo limite de entrega, deverá pagar taxa de expediente conforme tabela.

Os casos omissos serão deliberados expressamente pela Diretoria do **CENTEC**, uma vez que este obedece a normas emanadas do **DENATRAN e DETRAN**.

-----

## RECIBO

Recebi nesta data cópia das Normas e Funcionamento de Curso – Diretor de Ensino – CFC, estando ciente e de acordo com as instruções nelas contidas.

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_